



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 3.246, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

Exonera e nomeia agente política que menciona e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

CONSIDERANDO, os dispostos nos artigos 32 e 33, da Lei nº 4.215, de 22 de abril de 2024 que "Dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Campos do Jordão e dá outras providências".

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a agente política **NAGELLA OLIVEIRA SILVA SOUZA**, do cargo de **ASSESSORA DE POLITICAS INSTITUCIONAIS - API**, da Secretaria Municipal de Esportes.

Art. 2º. NOMEAR, com fundamento na Lei Municipal 4.215, de 22 de abril de 2024, a Senhora **NAGELLA OLIVEIRA SILVA SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 15.***.449 PC-MG, para o exercício do cargo de **ASSESSORA DE POLITICAS INSTITUCIONAIS - API**, da Secretaria Municipal de Justiça.

Art. 3º. ATRIBUIR a agente política de que trata esta Portaria, a remuneração prevista do Anexo V, Referência CC2, da Lei nº 4.215, de 22 de abril de 2024.

Art. 4º. DETERMINAR a agente política de que trata o artigo 2º, desta Portaria, as atribuições previstas no Anexo III, da Lei nº 4.215, de 22 de abril de 2024.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 5º. O Departamento de Recursos Humanos deverá providenciar o necessário para adequação dos apontamentos funcionais da agente pública mencionada no artigo 2º, desta Portaria, sem prejuízo dos direitos por ela adquiridos até a entrada em vigor desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 3.130, de 08 de junho de 2026.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,
Aos 21 de setembro de 2026.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada de acordo com as formalidades legais pelo SGSAO,
em 21 de setembro de 2026.

WILIAN DE LELLIS MORAES

Chefe do Setor de Atos Oficiais Substituto